



COMARCA DA CAPITAL
12.ª VARA CÍVEL

AÇÃO: Cobrança

PROCESSO: 0877066-79.2019.815.2001

AUTOR (a): Denilson Silva de França

ADVOGADO(A): José Eduardo da Silva OAB/PB 12.578 (Ausente)

RÉU (a): Bradesco Seguros S/A

ADVOGADO (A): André Luiz Ferreira Vasconcelos Sobrinho OAB/PB 18.747

PREPOSTO(A): Dayana Nayara Marinho dos Santos – 054.536.14-25

PERITO: Heuder Romero Liberalino da Nóbrega

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), às 16h50 minutos, na sala de audiências da 12ª Vara Cível, situada no edifício do Fórum Des. Mário Moacyr Porto, nesta Comarca de João Pessoa, no Estado da Paraíba, onde se encontrava o (a) Dr. **MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO, MM. Juiz de Direito Titular**, comigo, Técnica Judiciária deste ofício, foi declarada aberta a audiência de Conciliação. Apregoadas as partes, constatou-se a ausência da parte autora e de seu advogado(a) e as presenças do preposto da parte promovida e de seu advogado. Presente o perito. A parte promovida apresentou Carta de Preposição e Substabelecimento. O que foi prontamente deferida. Pelo **MM. Juiz foi dito:** Vistos, etc. Compulsando os presentes autos verifiquei que a parte autora, devidamente intimada, não compareceu ao presente ato, requerendo através de petição de ID 28379417 a desistência da ação. Sendo assim, passo a palavra ao advogado da parte suplicada para se manifestar sobre a mesma: MM Juiz: A parte promovida não concorda com o pedido de desistência formulado pela autora e requerer o julgamento do processo na forma em que o mesmo se encontra, tendo em vista a preclusão de prova. Pede Deferimento. Faça-me os autos conclusos para julgamento. Nada mais havendo a tratar, mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo que vai assinado por mim, , Técnica Judiciária, e pelos presentes.

JUIZ DE DIREITO

AUTOR(a)

PROMOVIDO (a) PREPOSTO

ADVOGADO DO PROMOVENTE

ADVOGADO (a) PROMOVIDO (a)